

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Prezado Presidente

EDUARDO SCIARRA, Deputado Federal pelo PSD do Paraná, vem se posicionar contra a aprovação da PEC 37/2011 que atenta contra o REGIME DEMOCRÁTICO, A CIDADANIA E O ESTADO DE DIREITO.

De autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB-MA), a proposta acrescenta um parágrafo ao artigo 144 da Constituição Federal, para estabelecer que a apuração das infrações **penais** será competência privativa das polícias federal e civil. Atualmente, por determinação constitucional, o Ministério Público e outras instituições também exercem a atividade de investigação **criminal**.

Por entender que não interessa à sociedade brasileira proibir o Ministério Público, e outras instituições (como a Receita Federal, os Tribunais de Contas), de exercer o poder investigatório **criminal**, este Parlamentar se manifesta publicamente contrária à aprovação da proposta, autorizando seja dado conhecimento dessa deliberação às autoridades públicas de todas as esferas de poder.

Limitando-me ao exposto, externo a Vossa Excelência a garantia da minha mais alta consideração.



EDUARDO SCIARRA

Deputado Federal PSD-PR

Excelentíssimo Senhor

Procurador de Justiça WANDERLEI CARVALHO DA SILVA

DD. Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público

Nesta Capital